

DECRETO Nº 614, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**EXCLUI CÓDICO 21.01 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 273/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica excluído o Código 21.01, do Anexo I, do Decreto nº 273, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo